



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA MUNICIPAL DE GUATAMBU

PLANEJAMENTO CORREGEDORIA 2025



Prefeitura Municipal de Guatambu – SC

Flávio Júnior Stefanello
Corregedor Municipal

2025

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peessoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102



1 - Missão e Visão

Missão: Realizar as atividades de prevenção, correição, inspeção, monitoramento e apoio na Prefeitura Municipal de Guatambu, buscando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços, assim como, a efetivação das atribuições dispostas na Lei Municipal nº 129/2019.

Visão: Ser reconhecida pela administração como ferramenta de gestão para melhoria dos serviços públicos na defesa do interesse social.

2 - Objetivos estratégicos

- a) Adesão ao programa federal e-Pad da CGU para monitoramento e fiscalização das atividades de correição via plataforma eletrônica.
- b) Propor a regulamentação municipal para acompanhamento das atividades de correição conforme plataforma e-Pad.
- c) Propor a criação de comissão permanente de avaliação de sindicância e processo administrativo disciplinar, com remuneração prevista em lei.
- d) Proporcionar ao gestor municipal dados das correições para auxílio e suporte na tomada de decisões.

3 - Plano de ações

Meta 1	
Descrição	Adesão a plataforma do e-Pad.
Objetivo	Fiscalização e monitoramento das atividades de correição por meio eletrônico.
Prazo	1º semestre de 2025.
Indicador	Será considerado como atendido com a adesão da plataforma.

Meta 2	
Descrição	Regulamentação das atividades de correição.
Objetivo	Proporcionar padronização das atividades desenvolvidas.
Prazo	1º semestre de 2025.
Indicador	Será considerado como atendido com a publicação no Diário Oficial.



Meta 3

Descrição	Criação de comissão permanente para as atividades de correição.
Objetivo	Proporcionar aproveitamento das capacitações realizadas e a experiência dos servidores da comissão.
Prazo	Ao longo de 2025.
Indicador	Será considerado como atendido com a publicação no Diário Oficial.

Meta 4

Descrição	Apresentar relatório das correições ao gestor municipal.
Objetivo	Proporcionar ferramenta de apoio na tomada de decisões.
Prazo	Até o dia 20/01 após o encerramento do ano.
Indicador	Considera-se atendido com a realização da entrega do relatório ao gestor municipal e a publicação no site oficial.

4 – Considerações finais

Destaca-se que o presente plano tem o objetivo contribuir para a governança da Prefeitura Municipal de Guatambu, bem como a melhoria da prestação de serviços prestados a população.

As atividades que trata este plano poderão ser alteradas em resposta as demandas que vierem a surgir ao longo do presente exercício.

Guatambu, 08 de outubro de 2024.

Flávio Júnior Stefanello
Corregedor Municipal

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal